



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº <u>396/16</u>
Em <u>23/08/16</u>

Servidor(a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Fundamentado no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, combinado com disposição correta contida no Art. 124, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, o vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao plenário, que se encaminhe ao chefe da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), Sr. Antonio Augusto de Andrade Santos, solicitando que o mesmo encaminhe a este Poder Legislativo a **RELAÇÃO DOS TAXISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ª VOT. ☐ 2ª VOT. ☒ U. VOT.
Por: ☒ UNAN. / (<u>X</u>) VOTOS
Sala das Sessões, <u>23/08/2016</u>

Presidente da CM/BA